

Fato Relevante

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio e Cancelamento de Ações em Tesouraria

O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que seu Conselho de Administração aprovou, na data de hoje, o pagamento dos seguintes proventos¹:

- (i) Dividendos, no valor de R\$ 1,868223 por ação, que serão pagos em 19.12.2025; e
- (ii) JCP – juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,369750 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte², resultando em juros líquidos de R\$ 0,3142875 por ação, que serão pagos até 30.04.2026.

Tais pagamentos totalizarão o montante de R\$ 23,4 bilhões, sendo que a base de cálculo utilizada será a posição acionária final registrada no dia 09.12.2025, com suas ações negociadas "ex-direito" a partir do dia 10.12.2025.

Os valores dos dividendos e dos juros sobre capital próprio serão pagos igualmente para as ações ordinárias (ITUB3) e preferenciais (ITUB4).

Além disso, a Companhia comunica, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 05.02.2025, que seu Conselho de Administração também aprovou, na data de hoje, o cancelamento de 78.850.638 ações preferenciais, no montante de R\$ 3 bilhões, sem redução no capital social subscrito e integralizado. Essas ações foram adquiridas pela Companhia por meio do Programa de Recompra de Ações vigente e estavam mantidas em tesouraria.

Em decorrência desse cancelamento, o capital social de R\$ 124.063.060.190,00 passa a ser representado por 10.705.698.245 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 5.454.119.395 ordinárias e 5.251.578.850 preferenciais. A consequente alteração estatutária será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

A Companhia reforça seu compromisso com a geração de valor aos acionistas e com a transparência na divulgação de informações ao mercado.

Em caso de dúvidas, por favor, acesse www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores e siga a rota: Menu > Serviços ao Investidor > Fale com RI.

São Paulo (SP), 27 de novembro de 2025.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

¹ Em complemento aos valores já declarados anteriormente relativos ao exercício social de 2025.

² Excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.